



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. Identificação

Unidade Requisitante: Secretaria de Serviços Urbanos e Mobilidades

Responsável pela Demanda: Luciano Coutinho – Secretário da pasta

Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços (SRP)

2. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **aquisição de roçadeiras a gasolina, novas e sem uso**, com fornecimento conforme demanda, para atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Mobilidades do Município de Agudos/SP, **conforme especificações técnicas mínimas** definidas neste TR.

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Roçadeira; Gasolina; Capacidade do Tanque 0,64l, Tanque Translucido; potência 2.0/2.7 (kw/cv), Cilindrada 40,2cc, Rotação Lenta 2.800rpm, Máxima 12.300 Rpm; Forma Lateral, Com Fio de Corte, Tampa de Filtro, cabo Ergonômico, Cinto Duplo de Suporte; Peso Total 7,3kg; Nível de Pressão Sonora Pequeno, Conforme As Normas; Com Sistema Antivibratorio de 4 Pontos;	50	R\$ 3.020,60	R\$ 151.030,00

3. Justificativa da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para execução contínua e eficiente de atividades operacionais típicas da Secretaria (serviços de roçada/manutenção de áreas públicas), garantindo capacidade operacional e continuidade das rotinas de conservação urbana.

4. Quantitativo estimado

Quantidade estimada: 50 (cinquenta) roçadeiras a gasolina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

Observação (SRP): o quantitativo é **estimativo**, podendo as contratações ocorrerem por meio de Ordens/Autorizações de Fornecimento, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, respeitadas as regras do SRP.

5. Especificações técnicas mínimas

As roçadeiras deverão atender, **no mínimo**, aos seguintes requisitos:

- **Tipo:** roçadeira a gasolina;
- **Tanque:** 0,64 L (translúcido);
- **Potência:** 2,0/2,7 (kW/cv);
- **Cilindrada:** 40,2 cc;
- **Rotação:** lenta 2.800 rpm / máxima 12.300 rpm;
- **Configuração:** forma lateral;
- **Itens/acessórios:** fio de corte, tampa de filtro, cabo ergonômico, cinto duplo de suporte;
- **Peso total:** 7,3 kg;
- **Ruído:** nível de pressão sonora pequeno, conforme normas;
- **Vibração:** sistema antivibratório 4 pontos.

Requisitos adicionais (boas práticas para o TR):

- Produto **novo**, de **primeira linha**, sem recondicionamento;
- Fornecimento com **manual em português e certificado/termo de garantia**;
- Identificação do fabricante/modelo e número de série (quando aplicável);
- Entrega com todos os itens necessários ao uso e acessórios previstos.

6. Prazo, local e condições de entrega

- **Prazo de entrega:** até **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da **Autorização/Ordem de Fornecimento**.
- **Local de entrega:** indicado pela Secretaria requisitante (Município de Agudos/SP), no ato da Ordem/Autorização de Fornecimento.
- **Frete e descarga:** por conta da contratada (recomendação padrão para TR, salvo regra local diversa).
- **Condições:** entrega em embalagem adequada, garantindo integridade do equipamento e acessórios.

7. Garantia e assistência técnica

- **Garantia mínima:** sugerida **mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, a contar do recebimento definitivo (se o edital municipal adotar outra regra, ajustar).
- Durante a garantia, a contratada deverá assegurar reparo/substituição, sem ônus, incluindo peças e mão de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

- Recomenda-se exigir indicação de **rede/assistência técnica** ou canal formal de suporte no Brasil.

8. Recebimento do objeto

O recebimento observará, no mínimo, as seguintes etapas:

8.1 Recebimento provisório:

- Conferência quantitativa (unidades) e documental (nota fiscal/termo de garantia/manual);
- Inspeção visual (avarias, itens faltantes);
- Conferência dos acessórios obrigatórios (fio de corte, cinto duplo etc.).

8.2 Recebimento definitivo (após verificação):

- Verificação do atendimento às especificações técnicas mínimas;
- Teste funcional básico (partida e funcionamento, quando viável e seguro);
- Caso haja inconformidade, lavratura de registro e solicitação de substituição/correção.

Recusa: produtos em desconformidade, com avarias, sem acessórios ou sem documentação mínima poderão ser recusados, devendo a contratada substituir/corrigir no prazo a ser fixado pela fiscalização.

9. Critério de julgamento e seleção do fornecedor

- **Critério de julgamento sugerido: menor preço por item** (padrão para aquisição de bens comuns), compatível com Pregão Eletrônico.
- Admitir-se-á proposta equivalente desde que atenda integralmente às especificações mínimas, vedada indicação de marca/modelo específico (salvo justificativa técnica formal no processo).

10. Pesquisa de preços e estimativa

O documento indica:

- **Valor unitário estimado:** R\$ 3.020,60
- **Valor total estimado (50 und.):** R\$ 151.030,00

A formalização final deverá estar acompanhada da metodologia de pesquisa adotada pelo Município (fontes, datas, memória de cálculo e compatibilidade com o mercado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

11. Condições de pagamento

- Pagamento após o **recebimento definitivo** e atesto da fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade quando exigida no edital/contrato/ata.
- Prazo de pagamento conforme regra municipal e edital (recomendável prever no TR que seguirá o instrumento convocatório e a legislação aplicável).

12. Obrigações da contratada

A contratada deverá:

- a) Fornecer os bens conforme especificações deste TR e dentro do prazo.
- b) Garantir a qualidade e procedência dos equipamentos (novos, sem uso).
- c) Entregar com manuais, termos de garantia e acessórios completos.
- d) Substituir, reparar ou corrigir inconformidades identificadas no recebimento e/ou durante a garantia, sem ônus.
- e) Responsabilizar-se por transporte, frete e entrega no local indicado.
- f) Manter canal de atendimento para suporte e acionamento de garantia.

13. Obrigações da contratante

Compete ao Município/Secretaria:

- a) Emitir as Autorizações/Ordens de Fornecimento, conforme SRP;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução, realizar recebimento provisório e definitivo;
- c) Atestar a nota fiscal quando cumpridas as condições;
- d) Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas no edital/ata/contrato.

14. Fiscalização e gestão da contratação

A fiscalização será exercida por servidor (es) designado(s) pela Administração, competindo-lhe:

- Registrar ocorrências;
- Verificar conformidade técnica e documental;
- Atestar recebimento;
- Solicitar substituição/correção e aplicar medidas previstas no edital/ata/contrato.

15. Sanções e penalidades

O edital/ata/contrato deverá prever, no mínimo, penalidades por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

- Atraso na entrega;
- Fornecimento em desconformidade;
- Recusa injustificada em substituir/corriger;
- Descumprimento de obrigações.

As sanções deverão observar o devido processo administrativo e a legislação aplicável.

16. Sustentabilidade e requisitos socioambientais

Recomenda-se prever:

- Orientação para operação/armazenamento seguro e manutenção preventiva;
- Preferência por equipamentos com menor ruído conforme normas (já indicado na especificação).

17. Conclusão

Diante da necessidade formalizada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Mobilidades, conclui-se pela adequação do presente Termo de Referência para instruir procedimento de **Pregão Eletrônico**, com **Registro de Preços**, destinado à aquisição estimada de **50 roçadeiras a gasolina**, com **prazo de entrega de 30 dias corridos** após autorização de fornecimento.

Agudos 20 de fevereiro de 2026.

Luciano Coutinho

Secretário de Serviços Urbanos e Mobilidade